



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
GABINETE DA PREFEITA
Praça Amaral Peixoto, nº 46 – Centro – Silva Jardim – RJ CEP. 28.820-000
<http://www.silvajardim.rj.gov.br>

DECISÃO ADMINISTRATIVA – 04/2025

Referente ao Concurso Público 01/2023

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE SILVA JARDIM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 73 e 99, da Lei Orgânica do Município, **HOMOLOGA:**

O pedido de desistência ao processo admissional, de cunho irretroatável e irreversível, da candidata na sequência relacionada, aprovados no Concurso Público 01/2023, para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Silva Jardim, homologado em 02/12/2024, conforme Decisão publicada no Boletim Oficial nº 562, tendo em vista o requerimento formulado em seu processo administrativo admissional:

1. ANALISTA DE CONTROLE INTERNO

Nome	Inscrição	Classificação	Processo ADM
Maria Eduarda dos Santos Correa de Mello	0009878	01 ^a	Nº 1822/2025

Ainda, conforme consta do solicitado através do processo administrativo admissional nº 1812/2025, **HOMOLOGA, o pedido de final de fila** do candidato na sequência relacionado, aprovado no Concurso Público 01/2023, para provimento de cargos do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Silva Jardim, homologado em 02/12/2024, conforme Decisão publicada no Boletim Oficial nº 562, reposicionando-o, de modo irrevogável e irretroatável, ao final da fila dos aprovados no referido Certame:

2. ADVOGADO

Nome	Inscrição	Classificação	Processo ADM
Samuel de Oliveira	0018888	01 ^a	Nº 1812/2025

Silva Jardim, 13 de março de 2025.

MARCOS JOÃO SOARES
Prefeito em Exercício